



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Santo Inácio 126, Praça Del Comune – Centro – representado pelo Sr. Prefeito Municipal **TIAGO DALSSASSO**, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e, de outro, a empresa **MLAB TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA**, estabelecida a Rua; Praça Nereu Ramos, nº 90 Bairro Centro Cidade Biguaçu SC, CEP 88160-116 inscrita no CNPJ nº 24.886.427/0001-05, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MALISON OPUSZKA SOARES**, inscrito no CPF nº 037xxxx99-76, doravante denominado “**CONTRATADA**” firmam o presente **CONTRATO** para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 106/2021, em decorrência do Processo Licitatório n. 115/2021, Pregão Eletrônico n. 052/2021, de 02 de Agosto de 2021, homologado em 02/09/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria com apoio técnico e operacional, contemplando suporte, capacitação, manutenção e gerenciamento dos sistemas dos departamentos de Tributos, Arrecadação, Fiscalização e Nota Fiscal da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Trento/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 106/2021, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2024 (**Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024**), tendo validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 106/2021, onde a CONTRATANTE pagará o valor total estimado de **R\$ 132.111,99** (cento e trinta e dois mil, cento e onze reais, noventa e nove centavos), devido a aplicação do índice de reajuste INPC (4,141880 % - Período: Nov/2022 – Out/2023), sobre o valor do *segundo aditivo que é de R\$ 126.857,70.* (cálculo anexo).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 106/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhado de duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 31 de dezembro de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante

MLAB TEC. ASSESSORIA EM SERV LTDA
Contratada

Eliane Tomaz
Secretária de Administração e Planejamento

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens

2. _____
Silvio Conhaqui